CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

INDICAÇÃO N. 65/2022

Indica ao senhor Prefeito que, por meio da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, providencie a manutenção da Rua III (em frente à casa n. 698), localizada no Bairro Balneário Residencial Príncipe.

Justificativa:

Esta vereadora vem por meio desta indicação solicitar a benfeitoria da rua citada a pedido dos moradores. A grave erosão deste local está bastante avançada e colocando em risco a integridade dos pedestres e até dos condutores de veículos que por ali transitam, pois, principalmente à noite, as pessoas podem não ver o buraco. Além disso, é preciso realizar essas medidas preventivas antes que a erosão tome grandes proporções no período de chuvas. Diante do exposto, solicito a execução desta indicação com urgência.









Câmara Municipal de Itapoá/SC, 23 de março de 2022.

Izabel Correia Marcondes - PL

[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador